

**PORTARIA Nº 034/2023**  
**De 31 de maio de 2023**

Exonera servidor público municipal em função pública que especifica e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Artigo 53, Inciso I,

R E S O L V E:

**ART. 1º** Exonerar o servidor FABIO APARECIDO BARBOSA, matrícula funcional nº 1942-9, da função pública de Inspetor da Guarda Civil Municipal, a partir de 31 de maio de 2023.

**ART. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 047 de 1º de junho de 2022.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 31 de maio de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal